

2020-07-03

Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI N°1.141/2013

Denomina de Praça José Silva, mais conhecido como Juca Silva o logradouro público denominado Praça da Igreja, no Centro do distrito de São Sebastião do Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado Praça José Silva, mais conhecido como Juca Silva, o logradouro público denominado Praça da Igreja, no Centro do distrito de São Sebastião do Paraíba.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2013.


Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal